



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 198-Data **04/11/2020**

Esta é a Edição Nº198 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

torna público o extrato do primeiro termo aditivo a ata de registro de preço nº32/2020 - DETENTORA – **ALFALAGOS LTDA. OBJETO** – Aquisição de material permanente e material médico hospitalar. Fica ajustada a alteração do valor da aquisição de lençol descartável 70x50 com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do item 50- Lençol para R\$72,67 (setenta e dois mil e sessenta e sete centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

ABERTURA DE PROCESSO

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - IPSEM, torna público a abertura do PL nº 01/2020, Pregão Presencial nº 01/2020. **OBJETO:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição futura e eventual de uniformes, coletes, redes, bolas, troféus e materiais esportivos diversos (futebol, muay Thai, vôlei, handebol, natação, etc), para as atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social - São Sebastião do Oeste/MG. Dotações orçamentárias: 03.01.01.04.122.0402.2156-3.3.90.39.00, Lei Municipal nº 746 de 06 de janeiro de 2020. Entrega dos envelopes - até o dia 19/11/2020 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site - www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO